MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 · Ano III · Edição nº 357

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Secretaria Municipal de Educação Marapoama - SP

RESOLUÇÃO SME Nº 03, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a realização dos Seminários de Boas Práticas Pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Marapoama, no âmbito das ações de alfabetização e letramento, em articulação com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPOAMA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fortalecer as políticas públicas educacionais voltadas à garantia do direito à alfabetização e ao desenvolvimento integral das crianças;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e no Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Governo Federal, que tem como finalidade assegurar o direito à alfabetização das crianças brasileiras e promover ações de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a importância da formação continuada dos profissionais da educação e da valorização dos saberes e experiências construídos no cotidiano das unidades escolares;

CONSIDERANDO que a socialização de práticas pedagógicas exitosas contribui para o fortalecimento da aprendizagem, da equidade educacional e da melhoria da qualidade do ensino;

CONSIDERANDO as ações desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino de Marapoama por meio do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI e do Programa Alfabetiza Juntos, voltadas ao fortalecimento das práticas de leitura, escrita e alfabetização;

AVENIDA CONSOLAÇÃO, 20 – CENTRO – MARAPOAMA-SP - CEP: 15.845-020
FONE: (17) 3548-1110 EMAIL: secretariadaeducacao@marapoama.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Marapoama, a realização dos Seminários de Boas Práticas Pedagógicas, como ação de valorização, reconhecimento e socialização das experiências desenvolvidas pelos profissionais da educação nas diferentes etapas do ensino.

Art. 2º - Os Seminários de Boas Práticas Pedagógicas têm por objetivos:

I – valorizar o trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores da Rede Municipal de Ensino;

II – incentivar a implementação e o compartilhamento de práticas pedagógicas significativas, inovadoras e exitosas;

III – promover espaços de reflexão, diálogo e troca de experiências entre os profissionais da educação;

IV – fortalecer as ações de formação continuada e o desenvolvimento profissional docente;

V – divulgar práticas que contribuam para a aprendizagem das crianças e para a garantia do direito à alfabetização;

VI – fortalecer a articulação entre teoria e prática no cotidiano escolar;

VII – contribuir para a consolidação das políticas municipais de alfabetização e letramento, em consonância com as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 3º - A EMEI “Criança Feliz” realizará o Seminário de Boas Práticas – Leitura e Escrita na Educação Infantil, no dia 24 de setembro de 2026, no âmbito das ações desenvolvidas pelo Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI.

AVENIDA CONSOLAÇÃO, 20 – CENTRO – MARAPOAMA-SP - CEP: 15.845-020
FONE: (17) 3548-1110 EMAIL: secretariadaeducacao@marapoama.sp.gov.br

§ 1º - O Seminário terá como foco a socialização de experiências pedagógicas desenvolvidas pelos professores da Educação Infantil, especialmente aquelas relacionadas à literatura, à leitura, à oralidade, à escrita e às múltiplas linguagens das crianças.

§ 2º - As práticas apresentadas deverão evidenciar os processos de planejamento, desenvolvimento e avaliação das experiências pedagógicas, bem como as aprendizagens e os avanços observados nas crianças.

Art. 4º - A EMEF "Faride Aborihan" realizará o Seminário de Boas Práticas – Alfabetização, no dia 03 de dezembro de 2026, no âmbito das ações desenvolvidas pelo Programa Alfabetiza Juntos.

§ 1º - O Seminário terá como foco a socialização de práticas pedagógicas voltadas à alfabetização, à leitura, à escrita, à compreensão leitora, à produção textual e ao desenvolvimento das competências necessárias à consolidação da alfabetização.

§ 2º - Poderão ser apresentadas experiências desenvolvidas pelos professores dos diferentes anos do Ensino Fundamental, especialmente aquelas que evidenciem estratégias para a garantia da aprendizagem e para a superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes.

Art. 5º - Constituem princípios orientadores dos Seminários de Boas Práticas Pedagógicas:

I – equidade e garantia do direito de aprender;

II – valorização dos profissionais da educação;

III – respeito aos diferentes ritmos e processos de aprendizagem;

IV – colaboração e trabalho em rede;

V – formação continuada baseada na reflexão sobre a prática;

VI – compartilhamento de conhecimentos e experiências;

VII – compromisso com a alfabetização na idade adequada e com a aprendizagem de todas as crianças;

AVENIDA CONSOLAÇÃO, 20 – CENTRO – MARAPOAMA-SP - CEP: 15.845-020
FONE: (17) 3548-1110 EMAIL: secretariadaeducacao@marapoama.sp.gov.br

VIII – fortalecimento da escola como espaço de produção, reflexão e disseminação de conhecimentos pedagógicos.

Art. 6º - As práticas pedagógicas apresentadas nos Seminários deverão privilegiar experiências desenvolvidas no cotidiano das unidades escolares, valorizando o protagonismo dos professores e evidenciando sua contribuição para a aprendizagem dos estudantes.

Parágrafo único. A apresentação das boas práticas poderá contemplar relatos de experiência, registros pedagógicos, produções dos estudantes, fotografias dos processos educativos, vídeos, materiais didáticos e outros recursos que contribuam para a compreensão da prática desenvolvida, observadas as normas de proteção e preservação da imagem e dos dados pessoais dos estudantes.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação poderá promover o registro, a sistematização e a divulgação das boas práticas apresentadas nos Seminários, com a finalidade de constituir um acervo de práticas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Marapoama, destinado à formação e ao intercâmbio de experiências entre os profissionais da educação.

Art. 8º - A participação dos professores nos Seminários será considerada ação de formação continuada e valorização profissional, integrando as estratégias da Secretaria Municipal de Educação para o fortalecimento das políticas de alfabetização e letramento da Rede Municipal de Ensino.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Educação incentivará que as práticas socializadas nos Seminários sejam compartilhadas entre as unidades escolares, favorecendo a constituição de uma cultura de colaboração, cooperação e aprendizagem profissional em rede.

AVENIDA CONSOLAÇÃO, 20 – CENTRO – MARAPOAMA-SP - CEP: 15.845-020
FONE: (17) 3548-1110 EMAIL: secretariadaeducacao@marapoama.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Educação Marapoama - SP

Art. 10 - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Marapoama.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marapoama, 15 de setembro de 2026.

MAURO JERONIMO DA SILVA:[redacted] Assinado de forma digital por MAURO JERONIMO DA SILVA:[redacted] Dados: 2026.09.15 09:11:02 -03'00'

MAURO JERÔNIMO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

AVENIDA CONSOLAÇÃO, 20 – CENTRO – MARAPOAMA-SP - CEP: 15.845-020
FONE: (17) 3548-1110 EMAIL: secretariadaeducacao@marapoama.sp.gov.br